



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 75, I e II

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A compra de materiais de construção para a reforma de ginásio de escola e prédios públicos da área urbana é justificada pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas e administrativas, essenciais ao bem-estar da comunidade. A renovação e melhoria desses espaços são fundamentais para oferecer ambientes seguros, funcionais e confortáveis para alunos, professores e servidores públicos. Além disso, materiais de construção de qualidade são imprescindíveis para atender aos padrões de segurança e acessibilidade exigidos por legislações vigentes, além de garantir a durabilidade e a eficiência energética das edificações. A realização dessas obras também contribui para a valorização do patrimônio público e o aprimoramento da infraestrutura urbana, promovendo o acesso a serviços públicos essenciais de forma mais eficaz. Dessa forma, a aquisição dos materiais se justifica não apenas pela necessidade de atender à demanda imediata de construção e reforma, mas também pelo compromisso com a qualidade, a sustentabilidade e o desenvolvimento social da região. Irá ser feito a compra por dispensa de licitação desses materiais pelo motivo dos mesmos estarem desertos no pregão eletrônico realizado pela prefeitura do município, isto é não havendo preços oferecidos pelas empresas participantes do processo licitatório para esses itens que no momento são de grande importância para a continuação das obras.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.



O Plano de Compras Anual (PCA) não foi elaborado para o ano corrente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e de qualidade exigidas para garantir a segurança, a durabilidade e a funcionalidade das construções, observando ainda critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que possível. O processo de contratação deve incluir a pesquisa de preços de mercado, garantindo que os valores estejam compatíveis com a média do setor e que os fornecedores cumpram com as normas de entrega e prazos acordados. Além disso, é imprescindível que o contrato estabeleça as condições de pagamento, garantias, prazos de entrega e possíveis penalidades em caso de descumprimento, assegurando que a aquisição dos materiais seja realizada de forma transparente e eficiente, em benefício da comunidade. Além da empresa precisar fornecer a documentação mínima exigida no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A quantidade a ser contratada foi calculada com base nos anos anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. total
01	LAMPADA DE LED 9W	10
02	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR	20
03	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL E TAMPA	25
04	PAPELARIA PARA PAPEL TOALHA	13
05	CADEADO 30MM	10
06	TRANCA DE PORTA TARJETA	25
07	CIMENTO CP II	13
08	AREIA	03
09	PREGO 17X27	03
10	RIPÃO 5X5CM	12
11	CERAMICA 50X50CM PEI 4 COR A ESCOLHER	115
12	ARGAMASSA AC II	40
13	RALO SIFONADO	08
14	REJUNTE	40
15	BARRA DE CANO ESGOTO 40 MM	04
16	JOELHO 40MM ESGOTO	08



17	T 40M ESGOTO	08
18	CAL 8KG	70

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado realizado para a contratação dos itens de materiais de construção para espaços públicos envolveu a análise de diversas alternativas disponíveis, considerando empresas que trabalham no ramo. Assim após o levantamento das empresas solicitadas, foi realizado a comparação dos preços considerando o menor valor ofertado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados e nas cotações realizada no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Forn. 1 Ceraça	Forn. 2 Construforte	Forn. 3 Fermatec
01	LAMPADA DE LED 9W	10	R\$: 4,00	R\$: 5,00	R\$: 6,00
02	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR	20	R\$: 6,30	R\$: 8,99	R\$: 8,00
03	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL E TAMPA	25	R\$: 135,70	R\$: 59,90	R\$: 29,00
04	PAPELARIA PARA PAPEL TOALHA	13	R\$: 57,60	R\$: 59,90	R\$: 29,00
05	CADEADO 30MM	10	R\$: 22,50	R\$: 26,90	R\$: 24,00
06	TRANCA DE PORTA TARJETA	25	R\$: 9,10	R\$: 3,00	R\$: 5,00
07	CIMENTO CP II	13	R\$: 39,90	R\$: 39,80	R\$: 38,00
08	AREIA	03	R\$: 266,00	R\$: 255,00	R\$: 260,00
09	PREGO 17X27	03	R\$: 15,20	R\$: 18,90	R\$: 16,00
10	RIPÃO 5X5CM	12	R\$: 115,62	R\$: 84,00	R\$: 48,00
11	CERAMICA 50X50CM PEI 4 COR A ESCOLHER	115	R\$: 19,89	R\$: 29,90	R\$: 18,50
12	ARGAMASSA AC II	40	R\$: 25,20	R\$: 21,90	R\$: 19,50
13	RALO SIFONADO	08	R\$: 13,00	R\$: 19,90	R\$: 6,90
14	REJUNTE	40	R\$: 7,50	R\$: 6,90	R\$: 5,50
15	BARRA DE CANO ESGOTO 40 MM	04	R\$: 33,00	R\$: 33,60	R\$: 27,00
16	JOELHO 40MM ESGOTO	08	R\$: 1,10	R\$: 2,75	R\$: 1,50
17	T 40M ESGOTO	08	R\$: 3,50	R\$: 4,50	R\$: 1,90
18	CAL 8KG	70	R\$: 21,20	R\$: 13,90	R\$: 13,00
		TOTAL:	R\$: 11.690,05	R\$: 10.188,2	R\$: 7.300,90



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta para a contratação de itens de material de construção abrange a aquisição de materiais de alta qualidade, com especificações técnicas rigorosas para garantir a durabilidade e a segurança das obras. A contratação inclui a entrega dos produtos conforme cronograma estabelecido, com fornecimento de materiais como cimento, areia, pregos, cerâmicas entre outros itens essenciais para o andamento das obras. Além disso, a manutenção e assistência técnica dos produtos, quando necessário, deverão ser garantidas pelo fornecedor, conforme prazos e condições acordadas. A empresa contratada deverá assegurar a reposição de materiais com defeitos de fabricação e prestar suporte técnico em caso de falhas nos produtos, fornecendo orientações e soluções para eventuais problemas. A solução também exige que o fornecedor mantenha um canal de comunicação ativo para atender a eventuais necessidades de reparo ou troca, garantindo a continuidade e a qualidade dos trabalhos de construção.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O processo será dispensa de licitação, com o menor valor ofertado pelas empresas do ramo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação de itens de material de construção visa otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis, buscando sempre a melhor relação custo-benefício. Ao adquirir materiais de qualidade e dentro das especificações necessárias, espera-se uma redução significativa de desperdícios e retrabalho, resultando em economia de tempo e custos operacionais. A utilização de materiais duráveis e adequados à necessidade da obra também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos, minimizando a necessidade de reposições frequentes e garantindo maior eficiência no processo de



construção.. Esse planejamento estratégico, aliado à boa gestão financeira, proporcionará uma maior eficiência no uso dos recursos, assegurando que os objetivos do projeto sejam alcançados com a máxima economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 104/2024:

Gestor de Contratos: **Secretaria de Educação e Cultura**

Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294

Fiscal de Contrato:

Giovana Salete Gugel

Janice Fattio Seidel

Lizete Kerschner Brescoviski – Matrícula 11114

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação de itens de material de construção para ginásio e espaços públicos pode gerar diversos impactos ambientais, como o consumo elevado de recursos naturais, a geração de resíduos e o uso de energia durante o processo de fabricação e transporte dos



materiais. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas como a priorização de materiais sustentáveis, recicláveis e com certificações ambientais, além da escolha de fornecedores que adotem práticas de baixo impacto ambiental. O consumo de energia também pode ser reduzido ao optar por materiais que demandem menor consumo durante a instalação e operação das obras. A logística reversa será uma estratégia importante para o gerenciamento de resíduos e refugos gerados durante a construção, incluindo a reciclagem de materiais como concreto, madeira, metal e plástico, garantindo seu reaproveitamento e evitando o descarte inadequado. Para minimizar o impacto no consumo de recursos, é essencial que os materiais sejam adquiridos de forma eficiente e em quantidades que atendam exatamente às necessidades do projeto, evitando excessos e desperdícios. Além disso, o processo de transporte será otimizado para reduzir as emissões de carbono, com o uso de rotas eficientes e veículos com tecnologias de baixo impacto. Dessa forma, a contratação de materiais de construção pode contribuir para a sustentabilidade ambiental, respeitando os princípios de economia circular e reduzindo significativamente os impactos negativos no meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação de itens de material de construção está plenamente adequada para atender às necessidades do projeto, uma vez que foi cuidadosamente planejada para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos recursos utilizados. Os materiais selecionados atendem às especificações técnicas exigidas e são provenientes de fornecedores com compromisso com a sustentabilidade, o que reflete um alinhamento com as melhores práticas do mercado. Além disso, a contratação leva em consideração não apenas o custo, mas também a economicidade, otimizando os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis. As medidas mitigadoras para os impactos ambientais, como o uso de materiais recicláveis e a implementação da logística reversa, garantem que o processo seja sustentável e responsável. Com isso, a contratação não só cumpre com os requisitos técnicos e operacionais da obra, mas também contribui para a redução de impactos ambientais, assegurando que o projeto seja executado de forma eficiente e alinhada com



as diretrizes de responsabilidade socioambiental. Portanto, a solução apresentada é completamente adequada para atender à necessidade a que se destina, garantindo a realização do projeto com qualidade, dentro do prazo e com respeito ao meio ambiente.

Águas de Chapecó, 30 de janeiro de 2025.

Neli Aparecida Gai Perei
Secretaria de Educação e Cultura

Tatiane Raquel Bressan
Chefe de Setor